

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) MAIS UM CAPÍTULO DA CASSAÇÃO DE ELIAS PINTO

O ano de 1968 foi marcante para a história política de Santarém. Foi nesse ano que o prefeito Elias Pinto (PTB) foi cassado. Além da violência que o marcou, o caso gerou demandas judiciais. Elias requereu e ganhou na Justiça a suspensão da cassação, mas o Estado recorreu e o ex-prefeito acabou sendo acusado de ser precipitado na execução da sentença, o que teria provocado o grave conflito com a polícia. Elias Pinto foi cassado depois de denúncias da Câmara de Vereadores e da consequente investigação do Tribunal de Contas. Além do processo legislativo, o juiz da Comarca de Óbidos instaurou um processo penal decidindo pela manutenção do afastamento do prefeito e seu vice, Joaquim de Oliveira.

Apesar do mandado de segurança, o prefeito não reassumiu o cargo porque, em 20/9/1968, uma manifestação de correligionários terminou em conflito com a Polícia Militar; três pessoas morreram e o Brigadeiro da Aeronáutica, Haroldo Veloso, foi baleado.

Dez dias depois do episódio, o Diário Oficial publicou despacho do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes, mandando suspender os efeitos do mandado de segurança “até julgamento do recurso” impetrado pelo Estado após os conflitos em Santarém.

O Presidente do Tribunal disse no documento que nada impedia Elias Pinto e Joaquim de Oliveira “de

voltar ao exercício dos cargos de que foram privados”. Entretanto, segundo Agnano Monteiro Lopes, Elias Pinto e Joaquim de Oliveira “não tiveram a paciência de esperar que a execução (do mandado de segurança) se processasse normalmente, através de providências que de certo seriam tomadas, e decidiram executá-la por contra própria, provocando grave lesão à ordem pública”. Em outras palavras, o presidente do TJE disse que a manifestação de correligionários teria sido uma precipitação de Elias Pinto: “Criando um clima de tensão em Santarém, os requerentes tornaram difícil a execução da sentença que os beneficiou, execução que como é óbvio, não se processará sem que novos atos de violência se registrassem”.

Como a questão continuava tramitando no Tribunal, disse o Presidente ainda no despacho: “Tudo aconselha que se suspenda a execução da sentença proferida pelo Juiz Cristo Alves Filho (em favor dos políticos), até a manifestação do plenário da Segunda Câmara Penal” do TJE. E acrescentou: “Até lá já deverá estar restaurada a calma na cidade de Santarém e a decisão, seja qual for, com o tom de definitiva, não sofrerá objeções”. O fato histórico definitivo, entretanto, é que Elis Pinto nunca mais reviu o cargo de prefeito.

Nélio Palheta - Jornalista

* *Excepcionalmente, está coluna esta sendo publicada neste dia.*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

A Arte e o Fazer

Local: Casa das Artes

(Praça Justo Chermont, nº 236)

Entrada franca

Até 02/09 (sexta), de 9h às 19h



CINEMA

Janis Joplin - Little Girl Blue

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho, s/n)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 25/08 (quinta) - 19h

